



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
CAMPUS MARANGUAPE**

**PROCESSO SELETIVO 2020-1 / EDITAL Nº 02-2020  
CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE *Campus* Maranguape, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) nas especialidades: **Empreendedorismo: modelagem e planejamento de negócios, Normatização de Trabalhos Acadêmicos, Libras, Curso Preparatório para o Enem.**

## **1. DA VALIDADE E SELEÇÃO**

- 1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para a matrícula no IFCE *Campus* Maranguape, no semestre 2020-1, dentro do limite de vagas, fixados no item 2.
- 1.2. O Processo Seletivo 2020-1 será realizado em uma única etapa, que consistirá na realização de inscrição presencial, e a classificação ocorrerá por ordem de chegada dos candidatos, atendendo ao número de vagas, especificado no item 2.

## **2. DOS CURSOS OFERTADOS**

### **2.1. Empreendedorismo: modelagem e planejamento de negócios – Turma 1**

- a) **Objetivo:** O objetivo geral do curso de Empreendedorismo é o desenvolvimento de competências empreendedoras que possibilitem o aproveitamento de oportunidades de negócios pela qualificação dos comportamentos e pela inteligência empresarial, tendo como base um modelo de negócio e o planejamento estratégico de um plano de negócio.
- b) **Carga horária:** 80h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino Fundamental.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Terça e quinta, de 7h30 às 11h40.
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40
- f) **Início das aulas:** 4 de fevereiro de 2020

### **2.2. Empreendedorismo: modelagem e planejamento de negócios – Turma 2**

- a) **Objetivo:** O objetivo geral do curso de Empreendedorismo é o desenvolvimento de competências empreendedoras que possibilitem o aproveitamento de oportunidades de

negócios pela qualificação dos comportamentos e pela inteligência empresarial, tendo como base um modelo de negócio e o planejamento estratégico de um plano de negócio.

**b) Carga horária:** 80h

**c) Pré-requisitos:** Ensino Fundamental.

**d) Periodicidade e horário das aulas:** Terça e quinta, de 13h30 às 17h40.

**e) Número de vagas ofertadas:** 40

**f) Início das aulas:** 4 de fevereiro de 2020

### **2.3. Normatização de Trabalhos Acadêmicos – Turma 1**

**a) Objetivo:** Compreender e aplicar a normalização preconizada pela ABNT no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos.

**b) Carga horária:** 40h

**c) Pré-requisitos:** Ensino Médio.

**d) Periodicidade e horário das aulas:** Quarta, de 7h30 às 11h40.

**e) Número de vagas ofertadas:** 40

**f) Início das aulas:** 5 de fevereiro de 2020

### **2.4. Normatização de Trabalhos Acadêmicos – Turma 2**

**a) Objetivo:** Compreender e aplicar a normalização preconizada pela ABNT no desenvolvimento de trabalhos acadêmicos.

**b) Carga horária:** 40h

**c) Pré-requisitos:** Ensino Médio.

**d) Periodicidade e horário das aulas:** Quarta, de 13h30 às 17h40.

**e) Número de vagas ofertadas:** 40

**f) Início das aulas:** 5 de fevereiro de 2020

### **2.5. Libras (Módulo I) – Turma 1**

**a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.

**b) Carga horária:** 80h

**c) Pré-requisitos:** Ensino Médio.

**d) Periodicidade e horário das aulas:** Terça, de 13h30 às 17h40.

**e) Número de vagas ofertadas:** 40

**f) Início das aulas:** 11 de fevereiro de 2020

### **2.6. Libras (Módulo I) – Turma 2**

**a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.

**b) Carga horária:** 80h

**c) Pré-requisitos:** Ensino Médio.

**d) Periodicidade e horário das aulas:** Quarta, de 13h30 às 17h40.

**e) Número de vagas ofertadas:** 40

**f) Início das aulas:** 12 de fevereiro de 2020

### **2.7. Libras (Módulo III)**

**a) Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.

**b) Carga horária:** 80h

- c) **Pré-requisitos:** Ensino Médio.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Segunda, de 13h30 às 17h40.
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40
- f) **Início das aulas:** 10 de fevereiro de 2020

#### **2.8. Libras (Módulo III - Amanari)**

- a) **Objetivo:** Capacitar pessoas em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, no Básico I para facilitar a comunicação entre surdos e ouvintes em diversas situações.
- b) **Carga horária:** 80h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino Médio.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Quinta, de 13h30 às 17h40.
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40
- f) **Início das aulas:** 13 de fevereiro de 2020

#### **2.9. Curso Preparatório para o Enem – Turma 1.**

- a) **Objetivo:** Promover as competências necessárias aos jovens e adultos para o ingresso nas instituições de Ensino Superior, fomentando, dessa forma, o desenvolvimento educacional e social da população do município de Maranguape e de seu entorno.
- b) **Carga horária:** 540h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino Médio completo ou incompleto.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Segunda a Sexta, de 13h30 às 17h40.
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40
- f) **Início das aulas:** 10 de fevereiro de 2020.

#### **2.10. Curso Preparatório para o Enem – Turma 2.**

- a) **Objetivo:** Promover as competências necessárias aos jovens e adultos para o ingresso nas instituições de Ensino Superior, fomentando, dessa forma, o desenvolvimento educacional e social da população do município de Maranguape e de seu entorno.
- b) **Carga horária:** 540h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino Médio completo ou incompleto.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Segunda a Sexta, de 18h30 às 22h.
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40
- f) **Início das aulas:** 10 de fevereiro de 2020.

#### **2.11. Curso Preparatório para o Enem – Turma 3.**

- a) **Objetivo:** Promover as competências necessárias aos jovens e adultos para o ingresso nas instituições de Ensino Superior, fomentando, dessa forma, o desenvolvimento educacional e social da população do município de Maranguape e de seu entorno.
- b) **Carga horária:** 540h
- c) **Pré-requisitos:** Ensino Médio completo ou incompleto.
- d) **Periodicidade e horário das aulas:** Segunda a Sexta, de 18h30 às 22h.
- e) **Número de vagas ofertadas:** 40
- f) **Início das aulas:** 10 de fevereiro de 2020.

### **3. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS**

3.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de pré-matrícula (Anexo I) devidamente preenchida, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo

Parque Iracema, Maranguape – CE.

3.1.1. A documentação deverá ser entregue no período de 27/01/2020 a 05/02/2020, nos horários da manhã (8h às 12h) e da tarde (13h às 17h).

3.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e cópia.

3.2.1. São documentos **obrigatórios** para efetivação da inscrição:

- RG (original e cópia. CNH NÃO É ACEITA);
- CPF (original e cópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade – declaração ou certificado (original e cópia)

3.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE *Campus* Maranguape, nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

3.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

3.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública.

3.7. As inscrições que atenderem às exigências expressas nos subitens anteriores representam a garantia de vaga, desde que a/o candidato/a cumpra com a exigência do subitem 4.1.

3.8. Candidatos que realizarem inscrição após o preenchimento do número de vagas constituirão o cadastro de reserva, por ordem de chegada, e serão convocados em caso de desistência de candidatos matriculados.

3.9. O IFCE *Campus* Maranguape não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

4.1. As matrículas serão efetivadas mediante a participação dos inscritos na primeira semana de atividades;

4.2. Matrículas com vagas não confirmadas na primeira semana de atividades serão disponibilizadas para candidatos interessados que constarem no quadro de reserva.

## 5. DO INÍCIO E DURAÇÃO DOS CURSOS

5.1. A carga horária de cada Curso está especificada no item 2 deste Edital;

5.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no IFCE *Campus* Maranguape, localizado à CE-065 Km17, S/N, Novo Parque Iracema, Maranguape – CE, nos dias e horários especificados no item 2 e no Centro Vocacional Tecnológico de Maranguape (CVT), localizado na Praça Capistrano de Abreu, 313, Centro, Maranguape – CE.

## 6. DOS INFORMES GERAIS

6.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas;

6.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

## 7. DO CALENDÁRIO

7.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

**Tabela 1 - Cronograma de atividades**

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Publicação do edital	06/01/2020
Período de Impugnação do Edital	07/01/2020
Período de inscrição	27/01/20 a 05/02/2020
Divulgação dos candidatos classificados	07/02/2020
Início das aulas	10/02/2020

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Ao IFCE *Campus* Maranguape fica reservado o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

8.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo Departamento de Ensino, e aprovadas pela Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *Campus*.

8.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelo Departamento de Ensino, cabendo recurso das suas decisões somente junto à Direção Geral do IFCE *Campus* Maranguape.

8.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Maranguape, 06 de janeiro de 2020



**Robson da Silva Siqueira**  
Diretor Geral do IFCE *Campus* Maranguape